



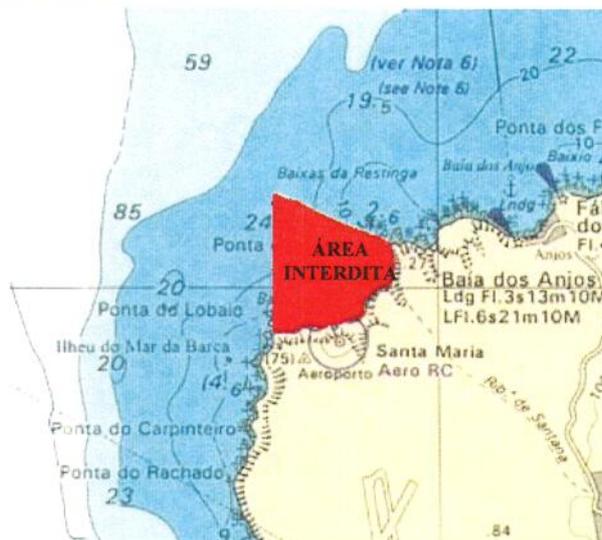
S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
CAPITANIA DO PORTO DE VILA DO PORTO

AVISO À NAVEGAÇÃO LOCAL Nº 2/2018

Assunto: “EXERCÍCIO DE TIRO NO LUGAR DO POLÍGONO”

José Zacarias da Cruz Martins, Capitão-de-mar-e-guerra, Capitão do Porto de Vila do Porto, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea h), do Nº 4, do artigo 13º, do Decreto-lei nº 44/2002, de 2 de março, faz saber que:

1. No dia 16 de julho de 2018, entre as 09:00 e as 12:30 horas, se irão realizar exercícios de tiro de pistola, com munição real, no lugar do Polígono, situado a norte do Aeroporto de Vila do Porto pelo que é interdita a navegação no interior da zona delimitada entre a Ponta do Lobaio, um ponto imaginário que fica a meia milha náutica a norte da Ponta do Lobaio, e a Ponta da Restinga.
2. Este Aviso à Navegação será afixado nos lugares habituais e distribuído de forma a obter-se a maior divulgação, incluindo a página <http://anavet.hidrografico.pt> e deixará de estar em vigor a partir das 24:00 horas locais do dia 16 de julho de 2018.



Capitania do Porto de Vila do Porto, 9 de julho de 2018

7/ O Capitão do Porto,

José Zacarias da Cruz Martins
Capitão-de-mar-e-guerra

DISTRIBUIÇÃO EM PAPEL: ARQUIVO, CAPITANIA DO PORTO DE VILA DO PORTO, POSTO CAIS DA POLÍCIA MARÍTIMA, APSM – MARINA, CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, DOCAS BAR, NAUTIPESÇAS E CAFÉ STOP.